

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 11

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.

_____, (nome da empresa), com sede na
_____(endereço da empresa), CNPJ
_____, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao
inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,
declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII,
da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal,
empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de
16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 12

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____(nome da empresa), com sede na
_____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº
_____, licitante no certame acima destacado, promovido por
essa Prefeitura Municipal, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. nº
_____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas
Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas
as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

_____, em ____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



PREGÃO PRESENCIAL 10/2017 - Data abertura: 22/02/2017

PREGÃO 11/2017 - Data abertura: 22/02/2017

PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 - Data abertura: 13/02/2017

PREGÃO PRESENCIAL 008/2017 - Data abertura: 14/02/2017

PREGÃO 009/2017 - Data abertura: 14/02/2017

Data da publicação: 01/02/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na orientação da abertura de exercício, realizando a capacitação e auxílio dos servidores municipais, que estejam envolvidos na alimentação, manutenção e importação de dados, interpretação e correção de erro, incluindo fechamento do mesmo exercício, referentes prestação de contas junto ao TCE-PR, através do sim-am.

Preço maximo: 58.000,00

Documentos para Download

- EDITAL 009/2017 - Data da publicação: 01/02/2017 (/portal/licitacao/download/edital-009-2017)
- Software mediador utilizado para montar pregão (/uploads/licitacao/mediador-pregao-pref-SCP.zip)

[Mais informações \(/portal/detalhe/pregao-009-2017\)](/portal/detalhe/pregao-009-2017)

PREGÃO PRESENCIAL 006/2017 - Data abertura: 10/02/2017

PREGÃO PRESENCIAL 005/2017 - Data abertura: 09/02/2017

PREGÃO PRESENCIAL 004/2017 - Data abertura: 14/02/2017

PREGÃO PRESENCIAL 003/2017 - Data abertura: 02/02/2017

PREGÃO PRESENCIAL 002/2017 - Data abertura: 31/01/2017

E-mail: admin@santaceciliadopavao.pr.gov.br

➤ Última atualização em, Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2017 as 13:43:18.

© 2017 - Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

Developer by



ismweb

(<http://www.ismweb.com.br>)



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	009/2017		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Este Pregão tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços na orientação da abertura de exercício, realizando a capacitação e auxílio dos servidores municipais, que estejam envolvidos na alimentação, manutenção e importação de dados, interpretação e correção de		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	33903900000000000000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	58.000,00		
Data de Lançamento do Edital	02/02/2017	Data Registro	07/02/2017
Data da Abertura das Propostas	14/02/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas			
Data Cancelamento			

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 3462902954 ([Logout](#))

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Compra Direta nº008/2017 - Autoriza a despesa, emissão de empenho, referente à contratação de empresa para instalação e recarga de gás de ar condicionado, no valor de 3.000,00 (três mil reais). Em favor da empresa ANGELICA DINIZ AVILA - CNPJ 15.410.587/0001-84. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão, 30 de janeiro de 2017

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº004/2017 - FORMA PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços. OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal.

ABERTURA: Das 8h30m de 14/02/2017

ACQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaeciliadopavao.pr.gov.br, ou no Departamento de Compras, Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 1335, pelo telefone (43) 3270-1123, ou compras@pavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 23 de janeiro de 2017

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº009/2017 - FORMA PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na organização da abertura de exercício, realizando a capacitação e auxílio dos servidores municipais, que estejam envolvidos na alimentação, manutenção e importação de dados, interpretação e correção de erro, incluindo fechamento do mesmo exercício, referentes prestação de contas junto ao TCE-PR, através do sim-am. CREDENCIAMENTO: Das 15h15m as 15h25m horas do dia 14/02/2017

ABERTURA: Das 15h30m de 14/02/2017

ACQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaeciliadopavao.pr.gov.br, ou no Departamento de Compras, Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 1335, pelo telefone (43) 3270-1123, ou compras@pavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 30 de janeiro de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Sumula: Eleger a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - e da outras Providências

Aos vinte e três (23) de janeiro de dois mil e dezesseis (2017), no recinto de reuniões da Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social, as duas horas e trinta minutos (2h30), reuniram-se os conselheiros deste CMDCA para uma Assembleia Extraordinária deste conselho neste ano de dois mil e dezesseis (2017) para a nova formação da mesa diretora para este órgão colegiado, tendo em vista que conforme o regimento interno será governamental. Foram nomeados pelo prefeito os membros governamentais, para uma nova gestão, portanto, instalou-se aqui a plenária deliberativa que vai apreciar uma matéria. 1 - Eleger Presidente, Vice-Presidente, Secretária Executiva e tesoureiro deste CMDCA. Por unanimidade foi indicado Luiz Guilherme Borsatto como novo Presidente deste conselho, da mesma forma, por aclamação geral a parte majoritária deste conselho indicou como novo

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - PR

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 SRP

O Município de Santo Antônio do Paraíso, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação, a seguir:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP

JULGAMENTO: MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, GÊNERICOS, ÉTICOS E SIMILAR PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, COM BASE NA LISTAGEM DE "A" A "Z" CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARATODOS OS FINS E EFEITOS.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA - 10/02/2016, HORARIO: ÀS 08:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: DIA - 10/02/2016, HORARIO: ÀS 09:00 horas

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal, AQUISIÇÃO DO EDITAL: Esta disponível na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal - www.pmsantantoniodoparaiso.pr.gov.br - no Link Diário Eletrônico.

LOCAL DO PROTOCOLO: Na Sala de Recepção da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso no endereço acima.

Local para informações e dúvidas: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, através do e-mail: secretaria@pmsantantoniodoparaiso.pr.gov.br.

Orientamos os interessados em participar do Pregão Presencial que, além do Edital disponível na página www.pmsantantoniodoparaiso.pr.gov.br, para elegerem a retirada do presente edital, todas as modificações e retificações que poderão estar constantemente sendo atualizadas com informações adicionais e estará sendo inseridas no mesmo site. Informo ainda que não repassaremos editais por e-mail, devido o mesmo estar inserido na íntegra no site oficial acima. Santo Antônio do Paraíso, em 27 de janeiro de 2017.

Pregoeiro

CERTIFICADO QUE O REFERIDO AVISO DE EDITAL FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O Município de Santo Antônio do Paraíso, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação, a seguir:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO CRAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARATODOS OS FINS E EFEITOS.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA - 10/02/2016, HORARIO: ÀS 13:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: DIA - 10/02/2016, HORARIO: ÀS 14:00 horas

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal, AQUISIÇÃO DO EDITAL: Esta disponível na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal - www.pmsantantoniodoparaiso.pr.gov.br - no Link Diário Eletrônico.

LOCAL DO PROTOCOLO: Na Sala de Recepção da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso no endereço acima.

Local para informações e dúvidas: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, através do e-mail: secretaria@pmsantantoniodoparaiso.pr.gov.br.

Orientamos os interessados em participar do Pregão Presencial que, além do Edital disponível na página www.pmsantantoniodoparaiso.pr.gov.br, para elegerem a retirada do presente edital, todas as modificações e retificações que poderão estar constantemente sendo atualizadas com informações adicionais e estará sendo inseridas no mesmo site. Informo ainda que não repassaremos editais por e-mail, devido o mesmo estar inserido na íntegra no site oficial acima. Santo Antônio do Paraíso, em 27 de janeiro de 2017.

Pregoeiro

CERTIFICADO QUE O REFERIDO AVISO DE EDITAL FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O Município de Santo Antônio do Paraíso, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação, a seguir:

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	Em contingência	WAGS	CARGA FUNÇÃO	VALOR	TRIBUTAÇÃO
Agente Administrativo	Agente Administrativo	X	16	40 horas	Agd4	Enquadramento
Agente Administrativo	Agente Administrativo I		11	40 horas	Agd1	Enquadramento
Agente de	Agente de		15	40 horas	Agd2	Enquadramento
Agente de	Agente de		10	40 horas	Agd3	Enquadramento
Agente de	Agente de		08	40 horas	Agd5	Enquadramento
Agente de	Agente de		04	40 horas	Agd6	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd7	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd8	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd9	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd10	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd11	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd12	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd13	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd14	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd15	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd16	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd17	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd18	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd19	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd20	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd21	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd22	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd23	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd24	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd25	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd26	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd27	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd28	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd29	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd30	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd31	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd32	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd33	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd34	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd35	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd36	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd37	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd38	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd39	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd40	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd41	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd42	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd43	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd44	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd45	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd46	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd47	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd48	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd49	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd50	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd51	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd52	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd53	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd54	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd55	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd56	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd57	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd58	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd59	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd60	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd61	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd62	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd63	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd64	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd65	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd66	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd67	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd68	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd69	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd70	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd71	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd72	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd73	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd74	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd75	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd76	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd77	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd78	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd79	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd80	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd81	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd82	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd83	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd84	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd85	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd86	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd87	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd88	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd89	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd90	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd91	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd92	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd93	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd94	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd95	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd96	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd97	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd98	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd99	Enquadramento
Agente de	Agente de		01	40 horas	Agd100	Enquadramento

LEI Nº 1320/2017

SÚMULA: Altera a Tabela de Remuneração do Cargo em Comissão de Diretor Presidente do SAMAE, Simbologia CC-1, prevista no Anexo VIII da Lei nº 1277, de 25 de março de 2016 e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU, WANDERLEY MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Anexo VIII da Lei nº 1277/2016, consistente na Tabela de Remuneração do Cargo em Comissão de Diretor Presidente do SAMAE, Simbologia CC-1, passará a vigorar com a seguinte redação:

CARGO: DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos, parágrafos, incisos, anexos e itens da Lei nº 1277, de 25 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santo Antônio do Paraíso, 30 de janeiro de 2017.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA - Prefeito Municipal

LEI Nº 1321/2017.

SÚMULA: Aumenta vaga no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal do Município de Santo Antônio do Paraíso e Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 03 de 2016 e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU, WANDERLEY MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Aumenta as vagas do cargo de Professor de Educação Física.

Art. 2º - Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 03 de 2016.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 30 de janeiro de 2017.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA - Prefeito Municipal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
RONIVALDO PEREIRA DO CARMO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4100193-3 SESP PR

CPF
751.728.799-00 DATA NASCIMENTO
03/11/1968

FILIAÇÃO
VALDEIR PEREIRA MOURA
MARIA CECILIA MOURA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00667 00000000

VALIDADE
28/09/2019

1ª HABILITAÇÃO
27/07/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
995172009

VALIDO



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
27/09/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

24168624053
PR908149739

DETRAN-PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
995172009



9





ANEXO 04
CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa Ágili Software Brasil Ltda., neste ato representada por seu sócio gerente/presidente/diretor Denise Franzini Buosi Urias credencia o Sr(a) Ronivaldo Pereira do Carmo, portador do CPF 751.728.799-00 e RG 4.1001933 SSP/PR conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão nº 09/17 – Forma Presencial, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

Londrina-PR, 13 de fevereiro de 2017.



Ágili Software Brasil Ltda.
CNPJ/MF 26.804.377/0001-97
Denise Franzini Buosi Urias
RG 4.247.031-7 SSP/PR
CPF 686.146.169-53

26.804.377/0001-97
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.
RUA WALDIR LANDGRAF, 200
LINDOIA - CEP 86031-218
LONDRINA - PR





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO ☒

CARTÓRIO SARDI
9.º Serviço Notarial
Enildo Sardi - Tabelião

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

JOSE CARLOS URIAS

05/05/67

Nome do Sócio (por extenso)	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Cidade Exp.	UF
Brasileira	Casado	Analista de Sistemas	4.238.290-5	SESP	PR	
CPF	595.277.789-15	Endereço Completo	Av. Natalino J. Brescansin, 531			
Cidade	Sorriso - Mato Grosso	CEP	78890			
N.º de Cotas	1.200,000	Capital Subscrito (C21)	1.200.000,00	Capital Integralizado (C22)	1.200.000,00	
Capital a Integralizar (C23)		Forma e Prazo da Integralização	Em moeda corrente do País	Neste ato		

Em Conjunto Em conjunto ou separadamente
Garância e Uso do Nome Comercial

DENISE TERAZINI EUSTACHIO URIAS

31/08/68

Nome do Sócio (por extenso)	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Cidade Exp.	UF
Brasileira	Casada	Analista de Sistemas	4.247.031-7	SESP	PR	
CPF	686.146.169-53	Endereço Completo	Av. Natalino J. Brescansin, 531			
Cidade	Sorriso - Mato Grosso	CEP	78890			
N.º de Cotas	300.000,00	Capital Subscrito (C21)	300.000,00	Capital Integralizado (C22)	300.000,00	
Capital a Integralizar (C23)		Forma e Prazo da Integralização	Em moeda corrente do País	Neste ato		

Em Conjunto Em conjunto ou separadamente
Garância e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Cidade Exp.	UF
CPF		Endereço Completo				
Cidade		CEP				
N.º de Cotas		Capital Subscrito (C21)		Capital Integralizado (C22)		
Capital a Integralizar (C23)		Forma e Prazo da Integralização				

Garância e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Cidade Exp.	UF
CPF		Endereço Completo				
Cidade		CEP				
N.º de Cotas		Capital Subscrito (C21)		Capital Integralizado (C22)		
Capital a Integralizar (C23)		Forma e Prazo da Integralização				

Garância e Uso do Nome Comercial



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

2

CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO
URIAS INFORMÁTICA LTDA.

Nome Comercial

Av. Natalino João Brescansin, 967

Sorriso - Mato Grosso

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, Nº e complemento/Município)

Sinop - MT

MT

78890

Foro (Município, UF)

UF

CNP

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

1.500.000

1,00

1.500.000,00

Nº de Cotas

Valor Unitário/Cota (Cz\$)

1.500.000,00

Capital Integralizado (Cz\$)

(Um milhão e Quinhentos

Capital Integralizado (Cz\$)

mil cruzeiros)

Total do Capital (Cz\$)

Capital Total (por extenso)

1.500.000,00

Em Moeda

Em Bens Móveis (Cz\$)

Em Bens Imóveis (Cz\$)

Outros (Cz\$)

em moeda corrente do País Neste ato

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

10 / 06 / 91

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

1 / 1

31 / 12 /

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

Serviços de Processamento de Dados e Comércio de Suprimentos e Representação de Equipamentos para Processamento de Dados.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO



CLÁUSULA 6.ª - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª - RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Na data do falecimento ocorrido, os herdeiros do de "OUJUS" deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrantes ou não da sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais, do de "OUJUS" ou então receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a Primeira, após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO



4

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Sorriso _____ 06 de maio de 1991
CIDADE _____ UF _____

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.:
Nome:

JOSE CARLOS URIAS

Ass.:
Nome:

DENISE FRANZINI BUOSI URIAS

Ass.:
Nome:

Ass.:
Nome:

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

TESTEMUNHAS:

Ass.:
Nome:

SILVÉRIO DRESSLER

Ass.:
Nome:

JOÃO ALBERTO LOWE

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 8/10/1987

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ N.º 26.804.377/0001-97

NIRE N.º 4120777302-9

REC. Munic. São Cecília do Paraná
16.063
[assinatura]

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

JOSÉ CARLOS URIAS

Brasileiro, natural de Umuarama-PR, nascido em 05 de maio de 1967, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, filho de Raimundo Urias e Vita Aparecida Urias, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 4.238.290-6 SSP - PR, inscrito no CPF. sob o n.º 596.277.789-15, residente e domiciliado à Rua Felício Marconi, nº 171 Condomínio Residencial Vale do Arvoredo, Qd 06 – Lt 07, no município de Londrina, Estado do Paraná - CEP. 86.047-590; e

[assinatura]

DENISE FRANZINI BUOSI URIAS

Brasileira, natural de Umuarama-PR, nascida em 31 de agosto de 1968, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, filha de Edio Leonildo Buosi e Antonieta Franzini Buosi, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 4.247.031-7 SSP - PR, inscrita no CPF. sob o n.º 686.146.169-53, residente e domiciliada à Rua Felício Marconi, nº 171 Condomínio Residencial Vale do Arvoredo, Qd 06 – Lt 07, no município de Londrina, Estado do Paraná - CEP. 86.047-590;

[assinatura]

[assinatura]

ÚNICOS sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.**, com sede na Rua Waldir Landgraf, 200 – Bairro Lindóia, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.031-218, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.804.377/0001-97, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Paraná, sob o NIRE 4120777302-9 teve registro de suas atividades no dia 10/05/1991, com registro no estado de Mato Grosso, é de pleno e geral acordo, que resolvem consolidar, pela **DÉCIMA OITAVA** vez, o contrato social primitivo e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES COM ADAPTAÇÃO DE SUAS CLÁUSULAS AO NOVO CÓDIGO CIVIL

LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002.

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 16:32 SOB Nº 20168016036.
PROTOCOLO: 168016036 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700406147. NIRE: 41207773029.
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[assinatura]

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ N.º 26.804.377/0001-97

NIRE N.º 4120777302-9

2
064
[Signature]

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de "AGILI SOFTWARE DO BRASIL LTDA", nome fantasia "AGILI SOFTWARE", inscrita no CNPJ 26.804.377/0001-97 tem sua sede instalada na *Rua Waldir Landgraf, 200 – Bairro Lindóia, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.031-218*

[Signature]

CLÁUSULA SEGUNDA:

A atividade econômica é:

Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais; Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica Específica; Atividades de Contabilidade; Atividades de Teleatendimento; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Consultoria em Tecnologia da Informação; Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública; Reprodução de Software em Qualquer Suporte; Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação; Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros; Impressão de Material de Segurança; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; e Fotocópias.

[Signature]

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital Social é de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais), dividido em 7.000.000 (Sete milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

- a) **JOSÉ CARLOS URIAS** detém 5.600.000 (Cinco milhões e seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 5.600.000,00 (Cinco milhões e seiscentos mil reais); e
- b) **DENISE FRANZINI BUOSI URIAS** detém 1.400.000 (Um milhão, quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais);

Parágrafo Segundo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 16:32 SOB N.º 20168016036.
PROTOCOLO: 168016036 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700406147. NIRE: 41207773029.
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

9
[Signature]

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ N.º 26.804.377/0001-97

NIRE N.º 4120777302-9

3º Livro de
065
V. 1/1

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Demonstrativo da distribuição do Capital Social entre os sócios:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	PERC.	CAPITAL SUBSCRITO
JOSE CARLOS URIAS	5.600.000	80%	R\$ 5.600.000,00
DENISE FRANZINI BUOSI URIAS	1.400.000	20%	R\$ 1.400.000,00
TOTALIZANDO	7.000.000	100%	R\$ 7.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA:

O início das atividades foi em 10 de junho de 1991 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será procedido o levantamento de um Inventário, de um Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados do Exercício. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso (Arts. 1.071 e 1.072, Inciso 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA:

A empresa possui instalada a **Filial nº 01 (Hum)**, inscrita no CNPJ nº 26.804.377/0003-59, NIRE nº: 51900386951, com endereço na **Av. Natalino João Brescansin, nº 499, Bairro Centro, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-000**. O Capital Social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a qual destaca-se do Capital da Matriz.

CLÁUSULA OITAVA:

A Filial nº 01 (Hum) localizada endereço na Av. Natalino João Brescansin, nº 499, Bairro Centro, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-000 *explora atividades econômicas de: Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais; Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica Específica; Atividades de Contabilidade; Atividades de Teleatendimento; Consultoria em Tecnologia da Informação; Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública;*

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 16:32 SOB N.º 20168016036.
PROTOCOLO: 168016036 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700406147. NIRE: 41207773029.
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ N.º 26.804.377/0001-97

NIRE N.º 4120777302-9



DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Reprodução de Software em Qualquer Suporte; Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação; Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros; Impressão de Material de Segurança; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; e Fotocópias.

CLÁUSULA NONA:

A empresa possui instalada a **Filial nº 02 (Dois)**, inscrita no CNPJ 26.804.377/0004-30, NIRE nº. 51900287707, com endereço na **Rua Primavera, 300 – Bosque da Saúde, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso - CEP 78.050-030**. O Capital Social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a qual destaca-se do Capital da Matriz.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A Filial nº 02 (Dois) explora atividades econômicas de: **Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Consultoria em Tecnologia da Informação; Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação; Reprodução de Software em Qualquer Suporte; Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública; Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais; Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária; Atividades de Contabilidade; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica Específica; Atividades de Teletendimento; Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros; Impressão de Material de Segurança; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia e Fotocópias.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A empresa possui instalada a **Filial nº 03 (Três)**, inscrita no CNPJ 26.804.377/0005-10, NIRE nº. 52900601909, com endereço na **Av. C-255, número 270, Salas 1014 e 1015, Setor Nova Suíça, no município de Goiânia Estado de Goiás, CEP. 74.280-010**. O Capital Social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a qual destaca-se do Capital da Matriz.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A Filial nº 03 (Três) explora atividades econômicas de: **Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais; Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica Específica; Atividades de Contabilidade; Atividades de Teletendimento; Consultoria em Tecnologia da Informação; Pesquisas de**



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 16:32 SOB N.º 20168016036.
PROTOCOLO: 168016036 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700406147. NIRE: 41207773029.
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ N.º 26.804.377/0001-97

NIRE N.º 4120777302-9



DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Mercado e de Opinião Pública; Reprodução de Software em Qualquer Suporte; Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação; Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros; Impressão de Material de Segurança; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; e Fotocópias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A empresa possui instalada a **Filial nº 04 (Quatro)**, inscrita no CNPJ 26.804.377/0006-00, NIRE nº. 25900198754, com endereço na **Av. Umbuzeiro, nº 737, Bairro Manaira, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba - CEP 58.038-182**. O Capital Social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a qual destaca-se do Capital da Matriz.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A Filial nº 04 (Quatro) explora atividades econômicas de:
Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais; Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica Específica; Atividades de Contabilidade; Atividades de Teleatendimento; Consultoria em Tecnologia da Informação; Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública; Reprodução de Software em Qualquer Suporte; Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação; Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros; Impressão de Material de Segurança; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; e Fotocópias.

II – DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, Inciso 1º, C/C 2002).



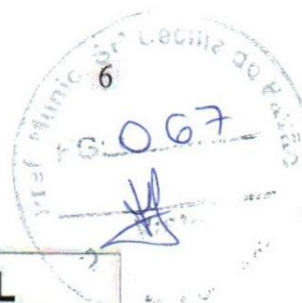
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 16:32 SOB N.º 20168016036.
PROTOCOLO: 168016036 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700406147. NIRE: 41207773029.
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ N.º 26.804.377/0001-97

NIRE N.º 4120777302-9



DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A administração da sociedade ficará a cargo dos Administradores **JOSÉ CARLOS URIAS** e **DENISE FRANZINI BUOSI URIAS**, que assinarão em conjunto ou separadamente, e poderão praticar todos os atos necessários ao exercício de sua função, bem como, representá-la, em juízo ou fora dele, ficando, no entanto impedidos de praticar atividades estranhas ao objeto social. É lhes vedado, também, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria das quotas de capital (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 do CCB/2002).

X.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *Pró-Labore*, a ser fixado em reunião de diretoria.

X

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9

§ 1º - Poderá os sócios efetuar a distribuição de lucros, desde que respeitando a periodicidade mínima mensal e, máxima anual, desde que devidamente confeccionadas as peças contábeis necessárias à fiel apuração dos resultados.

§ 2º - A distribuição dos lucros, independente de sua periodicidade, guardará, necessariamente, relação com o percentual de cotas de cada sócio perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Todas as decisões administrativas não rotineiras devem ser tomadas em reunião de diretoria, por unanimidade dos sócios, mediante lavratura de ata. Não sendo unânimes, as decisões devem obedecer ao quorum determinado na Lei 10.406 de 2002, salvo outro quorum determinado no contrato, nos casos em que é permitido.

III – DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA:



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 16:32 SOB N.º 20168016036.
PROTOCOLO: 168016036 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700406147. NIRE: 41207773029.
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

7

X